



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2214

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Advertências / Notificações	2
Notificações	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2214

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.868, DE 11 DE MARÇO DE 2026

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Alessandro Laureto**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, para atuar como GESTOR, e o empregado público **José Elias Pederiva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Recreação de Práticas Esportivas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 014/2026, Dispensa Eletrônica nº 005/2026, que tem como objeto a contratação de 01 (um) piscineiro para atuar na limpeza e manutenção da piscina semiolímpica do Centro de Natação "Jovelino Gada", piscina da terceira idade e piscina do Centro Fisioterápico de Reabilitação, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTTIÕES P13 E CILINDROS P45, PARA SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA -

ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 219.000,00. AMA COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GAS LTDA, lotes: 02, 03, no valor total de R\$ 219.000,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 13 de março de 2026
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PRFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTTIÕES P13 E CILINDROS P45, PARA SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 13 de março de 2026
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PRFEITO MUNICIPAL

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Guararapes, 16 de março de 2026.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu imóvel (edificação em abandono, terreno ou passeio) a suas expensas**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R\$ 2,90 (dois reais e sessenta e oito centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 242 (duzentos e quarenta e dois reais) correspondente a 50 UFM's (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 25 e artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2214

Página 3 de 4

alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 32 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Nair de Brito	Rua: Romildo Bortolassi, nº 47 Bairro: Jardim São Judas Tadeu 2ª Seção Setor: 02 - Quadra: 100 - Lote: 179 Cadastro: 000578701

Matheus da Silva Storti
Fiscal de Obras e Posturas

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2214

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-865-000052-1-5		DATA DE VALIDADE: 16/03/2027
Nº PROCESSO: 032/2022	Nº PROTOCOLO: 433/2026	DATA DO PROTOCOLO: 03/03/2026
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO		
RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: CRIE (SALA DE FISIOTERAPIA)		
CNPJ / CPF: 51.096.063/0001-24		
LOGRADOURO: Rua PADRE GUSTAVO GIAMPIETRO	NÚMERO: 500	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: jardim guaraville		
MUNICÍPIO: GUARARAPES		
CEP: 16700-000	UF: SP	
PÁGINA DA WEB: WWW.CRIEGUARARAPES.ORG.BR		
RESPONSÁVEL LEGAL: VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A	
CPF: 07416047870	UF:	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NATALIA MAMONI CORTE	CONSELHO REGIONAL: CREFITO	
CPF: 35422192826	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 144949-f		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MAIARA APARECIDA MADUREIRA VENDRAME MARTINHO	CONSELHO REGIONAL: CREFITO	
CPF: 43055565886	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 271201-F		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

16/03/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA